



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7.518-3/300.268-2

Período: **NOVEMBRO/2018**

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	100,28
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 123,13	R\$ 194.176,66
ITBI	R\$ 582,80	R\$ 123.323,49
ISS	R\$ 29.204,38	R\$ 397.525,66
IRRF	R\$ 75.250,57	R\$ 805.012,74
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.317.094,96	R\$ 14.646.632,67
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 367,31	R\$ 3.883,46
Cota-Parte do ITR	R\$ 2.759,74	R\$ 14.861,73
Cota-Parte do ICMS	R\$ 330.024,55	R\$ 4.052.611,74
Cota-Parte do IPVA	R\$ 70.506,14	R\$ 645.720,90
ICMS Desoneração - L.C. 87/96	R\$ 186,89	R\$ 2.055,79
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ 35.817,25
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ 3.888,92
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.826.100,47</b>	<b>R\$ 20.925.511,01</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 344.187,87	R\$ 3.738.092,85
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 848.583,63	R\$ 9.462.502,73
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 420,00</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 420,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 138.514,50</b>	<b>R\$ 1.636.088,57</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 24.496,00	R\$ 234.080,03
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 112.073,08	R\$ 1.253.617,65
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 118.442,98
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 1.945,42	R\$ 15.113,25
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 14.834,66
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR		(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado			R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil			R\$	-	R\$	-
Material de Consumo			R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física			R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica			R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações			R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente			R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais			R\$	-	R\$	-
Outras despesas			R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>138.514,50</b>	<b>R\$</b>	<b>1.636.508,57</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$ 5.771,76
Ensino Médio		R\$	-	R\$ -
Ensino Superior		R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 5.771,76</b>

OUTROS RECEBIMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	23.558,90	R\$ 251.156,41
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	1,72	R\$ 14,99
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$</b>	<b>23.560,62</b>	<b>R\$ 251.171,40</b>

OUTROS PAGAMENTOS			NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	29.502,95	R\$ 274.400,05
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$</b>	<b>29.502,95</b>	<b>R\$ 274.400,05</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 730,64
--	------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 482.702,37	R\$ 5.380.373,18
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	26,43	25,71
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 482.702	R\$ 5.380.373
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	26,43	25,71

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Campo do Brito/SE, 30 de novembro de 2018

  
MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL